



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

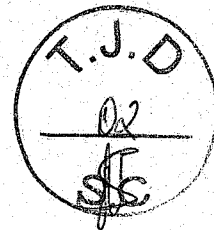
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

*Futebol Sérió e Competente*

Jogo nº: 1

165/16



EXMO SR.  
DR. AUDITOR PRESIDENTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 1 - MAGA x FLUMINENSE válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE C 2016 - SELECIONE... , realizado na data 12/06/2016 às 15:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

CONFORME ITEM 10.0 DA SÚMULA DE JOGO.

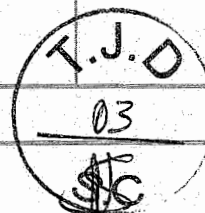
Tribunal de Justiça Desportiva  
Bain. Camboriú. 14/06/16

JF 18:25

Fábio Nogueira  
Gerente do Departamento de Competições


**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
SÚMULA ON-LINE**
**Jogo Nº:  
1**
**Campeonato:** CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE C 2016 **Rodada:** 1ª RODADA

**Jogo:** MAGA x FLUMINENSE

**Resultado Final:** 0 x 2

**Data:** 12/06/2016 **Horário:** 15:30 **Local:** Botafogo / Jaraguá do Sul

**1.0 - ARBITRAGEM**
**Árbitro:** JOEL REIS ALVES JUNIOR

**ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA**
**Árbitro Assistente 1:** EVANDRO RODRIGO WEBER

**ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA**
**Árbitro Assistente 2:** THANARA PRYSCILLA ROSA SPEZIA

**ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA**
**Quarto Árbitro:** RHAONI GARCIA DOS SANTOS

**ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA**
**Delegado:** ROGERIO LAURO TOMAZELLI

**ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA**
**2.0 - CRONOLOGIA**
**1º TEMPO**
**2º TEMPO**

<b>Entrada do Mandante:</b>	15:18	<b>Atraso:</b>	00:00	<b>Entrada do Mandante:</b>	16:29	<b>Atraso:</b>	00:00
<b>Entrada do Visitante:</b>	15:20	<b>Atraso:</b>	00:00	<b>Entrada do Visitante:</b>	16:28	<b>Atraso:</b>	00:00
<b>Início 1º Tempo:</b>		<b>Atraso:</b>	00:00	<b>Início 2º Tempo:</b>	47:01	<b>Atraso:</b>	00:00
<b>Término do 1º Tempo:</b>	0:46	<b>Acréscimo:</b>	00:01	<b>Término do 2º Tempo:</b>	47:47	<b>Acréscimo:</b>	00:01

**3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES**
**MAGA**
**FLUMINENSE**

Nº	Nome	T/R*:	CBF	Nº	Nome	T/R*:	CBF
1	MADSON ZANCHI ROLDAO	T	533.440	1	ANDRE ALEXANDRE MEZZARI	T	300.589
2	JORGE JOSE MACHADO	T	383.274	2	LUIZ HENRIQUE FARIAS DA SILVA	T	349.002
3	EDSON IAGLA JACQUES	T	552.260	3	CARLOS HENRIQUE ROSA BARBOSA	T	442.938
4	RAUL FELIPE WESTPHAL	T	419.248	4	RICARDO DOS REIS RUFINO	T	166.085
5	VITOR HUGO BENICIO DOS SANTOS	T	506.568	5	GABRIEL EDUARDO SAUERBECK	T	365.448
6	LUAN TRES	T	552.255	6	JEAN CARLO PEIXER JUNIOR	T	333.671
7	GIAN CARVALHO	T	390.443	7	LUCAS TOBRE DOS SANTOS	T	334.728
8	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS	T	442.562	8	ANDRE LESSA DA SILVA	T	411.374
9	GUILHERME ANTUNES DOS SANTOS	T	383.958	9	ADEILTON HENRIQUE DA SILVA	T	382.716

11	JULIANO SALVADOR DOS SANTOS	T	552.249	11	GUSTAVO DA COSTA	T	364.945
13	DHEVLON LUIZ WAJAND DE OLIVEIRA	R	539.369	12	LEONARDO ALECIO SIATTI DE MORAES	R	548.305
14	LUCAS JOHANN WILBERT DA SILVA	R	509.291	13	KENEDY LUCIO PEREIRA AMORIM	R	436.890
15	GABRIEL LOBO DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	R	552.253	14	EDUARDO SOUZA BARBOSA	R	533.405
16	LUA BACKES	R	532.546	15	BRUNO VINICIUS DA CUNHA	R	302.883
17	LUIZ HENRIQUE MACHADO	R	546.792	16	WESLEY JOSE LINO	R	419.853
-	-	-	-	17	BRUNO SCHILLING CARDOSO	R	386.412
-	-	-	-	18	GUILHERME ANTONELLO VANDRESEN	R	396.860
-	-	-	-	19	MAIRUS ALBANO	R	549.098
-	-	-	-	20	ANELISIO MACHADO	R	353.361
-	-	-	-	21	GUSTAVO VINICIUS BONATELLI	R	532.633
-	-	-	-	23	GUILHERME KNOPKA ISRAEL	R	548.098

Capitão: 8 - ANTONIO CARLOS DE CAMPOS

Capitão: 4 - RICARDO DOS REIS RUFINO

\*T = Titular | R = Reserva

T.J.D.  
04  
S/E

## 4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

MAGA

FLUMINENSE

Técnico:	VALDEMIR SALVIANO DA SILVA - 4.597.063-7	Técnico:	RAFFAELE GRANITI - CREF 005160-P/SC
Auxiliar Técnico:	JOAQUIM FERNANDES DE LIMA JUNIOR - 3.800.910	Auxiliar Técnico:	
Preparador Físico:		Preparador Físico:	RAFFAELE GRANITI JUNIOR - CREF 016486-G/SC
Médico:		Médico:	
Massagista:	PAULO SÉRGIO DA SILVA - 3.686.818	Massagista:	

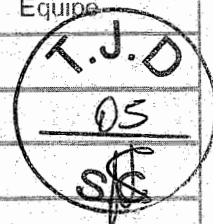
## 5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
17'	1T	4	A FAVOR	RICARDO DOS REIS RUFINO	FLUMINENSE
22'	1T	9	A FAVOR	ADEILTON HENRIQUE DA SILVA	FLUMINENSE

## 6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
38'	1T	8	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS	.POR COLOCAR A MÃO NA BOLA.	MAGA
25'	2T	13	DHEVLON LUIZ WAJAND DE OLIVEIRA	.POR DAR UMA ENTRADA TEMERÁRIA NO ADVERSÁRIO.	MAGA
30'	1T	6	LUAN TRES	.POR RECLAMAÇÃO.	MAGA
39'	2T	4	RICARDO DOS REIS RUFINO	.POR COLOCAR A MÃO NA BOLA.	FLUMINENSE

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES					
Nada consta					
9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS					
ATENDIMENTO E SUBSTITUIÇÕES.					
10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS					
A TAXA DE ARBITRAGEM NÃO FOI PAGA.					
11.0 - SUBSTITUIÇÕES					
Minuto(s)	1T/2T/INT**		Equipe	Entrou	Saiu
8'	2 TEMPO		MAGA	13 - DHEVLON LUIZ WAJAND DE OLIVEIRA	3 - EDSON IAGLA JACQUES
14'	2 TEMPO		MAGA	14 - LUCAS JOHANN WILBERT DA SILVA	6 - LUAN TRES
22'	2 TEMPO		MAGA	15 - GABRIEL LOBO DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	11 - JULIANO SALVADOR DOS SANTOS
19'	2 TEMPO		FLUMINENSE	15 - BRUNO VINICIUS DA CUNHA	9 - ADEILTON HENRIQUE DA SILVA
31'	2 TEMPO		FLUMINENSE	16 - WESLEY JOSE LINO	11 - GUSTAVO DA COSTA
35'	2 TEMPO		FLUMINENSE	20 - ANELISIO MACHADO	10 - ANATOLE JOHANN DA ROSA
**1T = 1° Tempo   2T = 2° Tempo   INT = Intervalo					





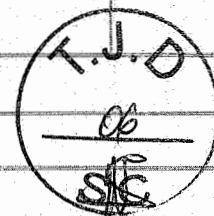
**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
RELATÓRIO DO DELEGADO**

Jogo Nº:  
1

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE C 2016 Rodada: 1ª RODADA

Jogo: MAGA x FLUMINENSE

Data: 12/06/2016 Horário: 15:30 Local: Botafogo / Jaraguá do Sul



QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

Chegada as 14hs.

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

Foi respeitado a execução do Hino Nacional e de Santa Catarina conforme protocolo.

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

Não houve.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

Não houve.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

Sim, em conformidade com protocolo.

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

Não.

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

Não.

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

Não houve cobrança de ingressos.

SÚMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

Dez minutos após encerramento da partida a sumula manuscrita.

POLICIAMENTO

BPM

BOPE

CMT: SOLDADO ANTONIO CARLOS/CUNHA

CMT:

UNIDADE: 14 BPM

UNIDADE:

EFETIVO: 02

EFETIVO:

AMBULÂNCIAS

MÉDICO: Dra. ERICA CIRELINI

CRM: 15313

MÉDICO:

CRM:

ENFERMEIRO: FELIPE BUENO

COREN: 395989

MOTORISTA: CRISTIANO R. DOS SANTOS - CI. 3309351 - DN - 17/06/1976

T.J.D.  
07  
[Signature]

## VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES

CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	S	N
ILUMINAÇÃO	S	N
ÁGUA	S	N
MESA	S	N
CADEIRA	S	N

## GANDULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
EDSON SILVA DE AMORIM	33290539	18/06/1994
RAFAEL T. R. DA CRUZ	2640849	15/11/1990
JEAN FRANÇOAR JUNIOR		23/08/1992
MATHEUS SAMPAIO	38234610	31/08/1998

## MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
MARCONDI ARAUJO LIMA	29877392	22/02/1992
EDSON S. DE AMORIM	33290539	18/10/1994

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

As taxas de arbitragem e do delegado do jogo, não foram pagas em espécie pela associação mandante da partida, ficando sujeita as penas do art. 203 do CBJD e do art. 83 do referido regulamento (FGC/FCF).

## UNIFORMES

## MANDANTE

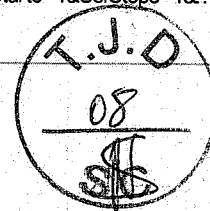
CAMISA DO GOLEIRO	PRETO	CAMISA DO LINHA	BRANCO
CALÇÃO DO GOLEIRO	PRETO	CALÇÃO DO LINHA	BRANCO
MEIÃO GOLEIRO	PRETO	MEIÃO LINHA	BRANCO

## VISITANTE

CAMISA DO GOLEIRO	AZUL	CAMISA DO LINHA	VERDE/VERMELHO/BRANC
CALÇÃO DO GOLEIRO	AZUL	CALÇÃO DO LINHA	VERDE
MEIÃO GOLEIRO	AZUL	MEIÃO LINHA	VERDE

ROGERIO LAURO TOMAZELLI

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA





# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

## COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

K.J.D  
09  
S/B

1 Equipe A MAGA (mandante) X Equipe B FLUMINENSE

2 Competição  Série A  Série B  Série C

3 Partida realizada em JARAGUA DO SUL (cidade/UF) / 12.06.2016 (data) / 15:30 (horário)

4 Estádio BOTAFOGO

5 Resultado final ( 02 ) X ( 00 ) Em favor de Fluminense

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: ( x:x: ) X ( x:x: ) Em favor de: x:x:x:x:x:x:x:x:x

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>15:18</u>	Atraso: -	Retorno da Equipe A: <u>16:29</u> Atraso: -
Entrada da Equipe B:	<u>15:20</u>	Atraso: -	Retorno da Equipe B: <u>16:28</u> Atraso: -
Início 1º Tempo:	<u>15:30</u>	Atraso: -	Início do 2º Tempo: <u>16:51</u> Atraso: -
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>01</u>		Acréscimo do 2º Tempo: <u>01</u>
Término do 1º Tempo:	<u>16:16</u>		Término do 2º Tempo: <u>17:17</u>
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>atardamento e substituições</u>			

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o N°	Entra o N°	Minutos	1T / 2T	Sai o N°	Entra o N°	Minutos	1T / 2T
<u>03</u>	<u>13</u>	<u>08</u>	<u>2T</u>	<u>09</u>	<u>15</u>	<u>19</u>	<u>2T</u>
<u>06</u>	<u>14</u>	<u>14</u>	<u>2T</u>	<u>11</u>	<u>16</u>	<u>31</u>	<u>2T</u>
<u>11</u>	<u>15</u>	<u>22</u>	<u>2T</u>	<u>10</u>	<u>20</u>	<u>35</u>	<u>2T</u>

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A				Equipe B					
N°	Nome dos Jogadores	CA	CV		N°	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>06</u>	<u>LUAN TRES</u>	<u>X</u>			<u>04</u>	<u>Ronaldo E. Roberto</u>	<u>X</u>		
<u>13</u>	<u>Shevan J.W. Llan</u>	<u>X</u>							
<u>08</u>	<u>Antonio C. Camilo</u>	<u>X</u>							

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA





## LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	Fluminense Futebol Clube de Joinville	Equipe B:	Maga
Competição:	SÉRIE A ( )	SÉRIE B ( )	SÉRIE C (X) NÃO PROFISSIONAL ( )
Cidade:	Jaraguá do Sul	Data:	12/06/2016
		Horário:	15:30
Estádio	Estádio Botafogo / Jaraguá do Sul		
Árbitro:	JOEL REIS ALVES JUNIOR		
A. Assist. 1:	EVANDRO RODRIGO WEBER		
A. Assist. 2:	THANARA PRYSCILLA ROSA SPEZIA		
4º Árbitro:	RHAONI GARCIA DOS SANTOS		
Delegado:	ROGERIO LAURO TOMAZELLI		

### TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	300589	André Alexandre Mezzari ✓	Andre	4.683.872
2	349002	Luiz Henrique Farias da Silva ✓	Luiz Henrique	6.378.255
3	442938	Carlos Henrique Rosa Barbosa ✓	Carlos	6.266.765
4	166085	Ricardo dos Reis Rufino (Capitão) ✓	Ricardo	29.828.727-4
5	365448	Gabriel Eduardo Sauerbeck ✓	Gabriel	5.981.661
6	333671	Jean Carlo Peixer Junior ✓	Jean	5.551.179
7	334728	Lucas Tobre dos Santos ✓	Lucas	5.674.170
8	411374	André Lessa Da Silva ✓	André Lessa	4.713.790
9	382716	Adeilton Henrique da Silva ✓	Adeilton	6.863.021
10	332880	Anatole Johann da Rosa ✓	Anatole	5.504.815
11	364945	Gustavo da Costa ✓	Gustavo	5.242.273

### SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	548305	Leonardo Alecio Siatti de Moraes ✓	Leo	6.635.837
13	436890	Kenedy Lucio Pereira Amorim ✓	Kenedy	22.404.058-4
14	533405	Eduardo de Souza Barbosa ✓	Eduardo	6.873.762
15	302883	Bruno Vinicius da Cunha ✓	Bruno	5.823.563
16	419853	Wesley José Lino ✓	Café	6.248.156
17	386412	Bruno Schilling Cardoso ✓	Bruno	1109775881
18	396860	Guilherme Antonello Vandresen ✓	Guilherme	5.993.040
19	549098	Mairus Albano ✓	Mairus	5.822.386
20	353361	Anelísio Machado ✓	Anelísio	1.867.152
21	532633	Gustavo Vinicius Bonatelli ✓	Bonatelli	6.176.304
23	548098	Guilherme Knopka Israel ✓	Knopka	6.042.828

### COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	Raffaele Graniti CREF – 005160-P/SC ✓	W640792-Q
Aux. Técnico		
Prep. Físico	Raffaele Graniti Junior CREF – 016486-G/SC ✓	21.525.990-4
Médico		
Massagista		

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2015(FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2015.

*Augusto F. Barbosa*

Augusto Fernando Barbosa – Supervisor de Futebol

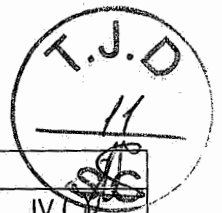
*Ricardo dos Reis Rufino*

Ricardo dos Reis Rufino – Capitão da Equipe



## LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

MAGA E C



Equipe A:	MAGA	Equipe B:	FLUMINENSE		
Competição:	Divisão Principal ( )	Divisão Especial ( )	Divisão de Acesso ( x )	JR ( )	JV ( )
Cidade:	JARAGUA DO SUL	Data:	12-06-2016	Horário:	15:30
Estádio:	BOTAFOGO				
Resultado:					
Árbitro:	JOEL REIS ALVES JUNIOR	Estado:			
A. Assist. 1:	EVANDRO RODRIGO WEBER	Estado:			
A. Assist. 2:	THANARA PRYSCILLA ROSA SPEZIA	Estado:			
Quarto arb.	RHAONI GARCIA DOS SANTOS	Estado:			
Delegado:	ROGERIO LAURO TOMAZELLI	Estado:			

## TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	533440	MADOSN ZANCHI ROLDÃO ✓	MADSON	1095570642
2	383274	JORGE JOÃO MACHADO ✓	JORGE	5.391.606
3	552260	EDSON IAGLA JACQUES ✓	EDSON	6.413.795
4	419248	RAUL FELIPE WESTPHAL ✓	RAUL	6.108.396
5	506568	VITOR HUGO BENICIO DOS SANTOS ✓	VITOR	2378450-4
6	552255	LUAN TRES ✓	LUAN	5.286.776
7	390443	GIAN CARVALHO ✓	GIAN	5.666.774
8	442562	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ✓	ANTONIO	6.108.977
9	383958	GUILHERME ANTUNES DOS SANTOS ✓	GUILHERME	5.734.040
10	512382	LUCAS FERREIRA NOGUIERA ✓	LUCAS	47.419.958-7
11	552249	JULIANO SALVADOR DOS SANTOS ✓	JULIANO	4.714.889

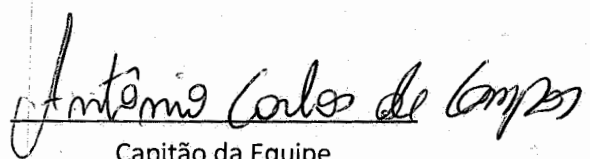
## SUPLENTE

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12				
13	539369	DHEVLON LUIZ WAJAND DE OLIVEIRA ✓	DHEVLON	6.108.787
14	509291	LUCAS JOHANN WILBERT DA SILVA ✓	LUCAS	5.666.419
15	552253	GABRIEL LOBO DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA ✓	GABRIEL	12.571.747-0
16	532546	LUA BACKES ✓	LUA	6.050.849
17	546792	LUIZ HENRIQUE MACHADO ✓	LUIZ	6.326.527
18				
19				

## COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	VALDEMIR SALVIANO DA SILVA ✓	4.597.063-7
Aux. Técnico	JOAQUIM FERNANDES DE LIMA JUNIOR ✓	3.800.910
Prep. Físico		
Médico		
Massagista	PAULO SERGIO DA SILVA	3.686.818

  
Administrador do Futebol

  
Capitão da Equipe



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Processo n.º 165/2016**

R.h.

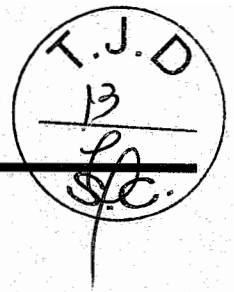
- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 - Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 - Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 15 de junho de 2016.

**Robson Vieira**

**Presidente TJD/Fut/SC**

**TJD/Fut/SC - Cristiane**



**De:** Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 20 de junho de 2016 12:17  
**Para:** Federação Cat. de Futebol  
**Assunto:** Fwd: Denúncias - Proc. 165 e 166/2016  
**Anexos:** PJD16\_P165\_Maga\_Fluminense\_NãoPagtoTaxaArbitragem\_KP.docx; PJD16\_P166\_Concórdia\_OpMafra\_AtrasoFaltaMedico\_ImpedirOportGol\_KP.docx

Mário Cesar Bertoncini  
via Android

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** "Kristian Propodoski" <kpropodoski@gmail.com>  
**Data:** 20 de jun de 2016 12:13 PM  
**Assunto:** Denúncias - Proc. 165 e 166/2016  
**Para:** "Mário Cesar Bertoncini" <bertoncini.adv@gmail.com>

Cc:

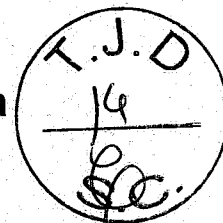
Prezado Procurador Geral,

Segue em anexo as denúncias para os processos em destaque.  
Att,

Kristian Propodoski



## Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 165/16

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro JOEL REIS ALVES JÚNIOR na partida entre MAGA E. C. e FLUMINENSE F. C., válida pelo Campeonato Catarinense Infantil Série C, ocorrida em 12/06/2016, apresentar **DENÚNCIA**, em face de:

a) **MAGA ESPORTE CLUBE**, entidade de prática esportiva, por não ter efetuado o pagamento das taxas de arbitragem na forma determinada pelo artigo 54 do Regulamento Geral das Competições da FCF, motivo pelo qual deverá ser submetida às sanções previstas neste dispositivo, conforme segue:

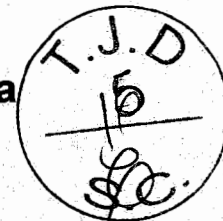
**Art. 54. Nas partidas válidas pelas competições não-profissionais o pagamento das taxas de arbitragem e de seus observadores, das bolas, bem como a taxa do Delegado do Jogo, serão pagas em espécie (cinheiro) pela associação mandante obrigatoriamente antes do início das partidas, sob pena da partida não ser realizada e a associação mandante será considerada perdedora do jogo pelo escore de 3x0 (três a zero, ficando, conseqüentemente, à associação visitante considerada a vencedora da partida por aquele placar, aplicando-se, ainda, as regras constantes no art. 83 deste Regulamento.**

O artigo 83 mencionado acima dispõe sobre a sanção de multa e perda de pontos, da seguinte forma:

**Art. 83. A associação que deixar de disputar uma partida, sem justa causa, ou dar causa à sua não realização ou à suspensão, ficará sujeita a pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e perderá os pontos para a adversária, que será considerada a vencedora do jogo pelo escore de 3x0 (três a zero), salvo se esta era a vencedora da partida quando da sua suspensão por placar superior aquele**



## Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



*(3x0) onde permanecerá o resultado daquele momento, aplicando-se, ainda, a pena prevista na segunda parte do caput do art. 81 deste Regulamento.*

Além das sanções previstas no Regulamento Geral de Competições, a EPD também está sujeita à pena prevista no artigo 191 do CBJD, *in verbis*:

**Art. 191. Deixar de cumprir, ou dificultar o cumprimento:**

**PENA (Revogada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**

**I - de obrigação legal; (AC).**

**II - de deliberação, resolução, determinação, exigência, requisição ou qualquer ato normativo ou administrativo do CNE ou de entidade de administração do desporto a que estiver filiado ou vinculado; (AC).**

**III - de regulamento, geral ou especial, de competição. (AC).**

**PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a 100.000,00 (cem mil reais), com fixação de prazo para cumprimento da obrigação. (AC).**

Face o exposto, requer-se:

- a) a citação da Denunciada para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação da Denunciada, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Florianópolis, 20 de junho de 2016.

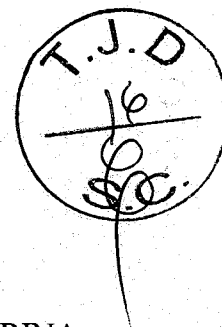
Kristian Propodowski - Procurador

**CERTIDAO**

CERTIFICO, em cumprimento da determinação do Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia elou manifestação da PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Balneário Camboriú, 20/06/16

A SECRETARIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Proc. 165/16

**CERTIDÃO**

Em cumprimento a determinação do Presidente deste Tribunal, certifico a juntada da cópia dos Autos 161/16.

Balneário Camboriú, 20 de junho de 2016.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/Fut./SC



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
Administração: **Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho**  
**"Futebol SériO e Competente"**

T.J.D  
16/116  
SC.

T.J.D  
02  
SC.

Balneário de Camboriú, 13 de junho de 2016.

Tribunal de Justiça Desportiva

Senhor Presidente,

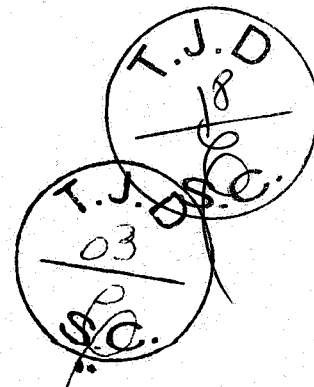
Encaminho dívidas da Associação Maga Esporte Ltda, no valor de R\$2.293,96 (dois mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), referente a arbitragem e borderô do Jogo Maga X Fluminense realizado em 12/06/2016.

Árbitros: R\$ 1.990,00  
Borderô: 303,96

ATT  
Departamento Financeiro FCF.

Tribunal de Justiça Desportiva  
Bain. Camboriú, 13/06/16





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

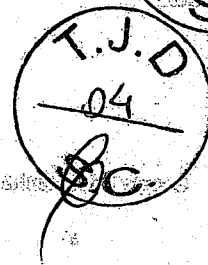
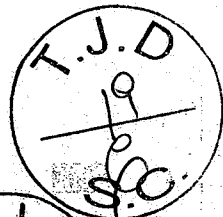
**Processo n.º 161/2016**

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 - Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 - Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 13 de junho de 2016.

**Robson Vieira**  
Presidente TJD/Fut/SC



# Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em 12 de Abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública pelo Governo do Estado, Lei nº 1611 de 26 de setembro de 1926

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

FUTEBOL SÉRIO E COMPETENTE

90 Anos

## TALÃO ÚNICO DE RECEBIMENTO

R\$ \_\_\_\_\_

R\$ \_\_\_\_\_

R\$ \_\_\_\_\_

TOTAL R\$ 2.293,96

Recebemos de Maga Esparte Ltda

a quantia de Dois mil e duzentos e noventa e  
três reais e noventa e seis centavos  
referente a pagamento despesas do jogo Maga X  
Fluminense em 12.06.16

Balneário Camboriú, 14 de junho 2016

[Signature]  
ASSINATURA

6ª Avenida, s/nº (ao lado do parque ecológico)  
Bairro dos Municípios - 88337-315 - Balneário Camboriú - SC  
e-mail: fcf@fcf.com.br - www.fcf.com.br - "Site Oficial do Futebol Catarinense"  
Fone (47) 3263.9800 / FAX (47) 3263.9823

T.J.D.  
20  
S.C.

T.J.D.  
05  
S.C.

**TJD/Fut/SC - Cristiane**

**De:** Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 21 de junho de 2016 11:15  
**Para:** 'TJD/Fut/SC - Cristiane'  
**Assunto:** ENC: RES: Proc. 161-16 - Maga Esporte Clube - Débitos Arbitragem e Borderô.pdf  
**Anexos:** PJD\_16\_J161\_Maga\_Fluminense\_pagamento de taxas\_MSN.docx

**De:** Miguel Sousa [mailto:miguel18neto@hotmail.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 21 de junho de 2016 09:44  
**Para:** Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>  
**Assunto:** RE: RES: Proc. 161-16 - Maga Esporte Clube - Débitos Arbitragem e Borderô.pdf

Bom Dia!

Anexo denuncia PJD\_16\_J161\_Maga\_Fluminense\_pagamento de taxas\_MSN.  
Favor acusar recebimento.  
Estou no agurado da liberação do processo 167.

att,

Miguel de Sousa Neto  
OAB/SC 25.635  
BERTOLDI COELHO Advocacia & Consultoria  
Rua: Francisco Ocampo Moré, nº 63, Saco dos Limões, Fpolis/SC.  
Fone: (48)3223-8131 / 9616-4578

**From:** bertoncini.adv@gmail.com  
**To:** miguel18neto@hotmail.com  
**Subject:** RES: Proc. 161-16 - Maga Esporte Clube - Débitos Arbitragem e Borderô.pdf  
**Date:** Wed, 15 Jun 2016 19:01:30 -0300

Miguel,

SIM, está pago, porém, o processo iniciou-se porque havia atraso.

O pagamento no curso do processo só evita a suspensão preventiva, mas não evita que o clube responda pelo não pagamento. Deve, então, ser denunciado por não pagar arbitragem e borderô.

Att,

**Mário Cesar Bertoncini**  
Procurador Geral  
Cel.: (48) 9154.2030  
E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br



**Procuradoria de Justiça Desportiva  
do Futebol de Santa Catarina**

T.J.D.  
21  
T.J.S.C.  
06  
S.C.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

R.h.

Instada a se manifestar nestes autos (161/16), nos termos do r. despacho da d. Presidência do TJD/FUT/SC, a Procuradoria de Justiça Desportiva, após analisar os documentos apresentados, e após verificar que os Autos nº 165/16 referem-se ao mesmo objeto, entende desnecessário o oferecimento da denúncia em face do mesmo, razão pela qual, opino pelo **ARQUIVAMENTO** deste processo.

Solicita-se ainda, a juntada da cópia deste ao Processo 165/16.

Florianópolis, 20 de junho de 2016.

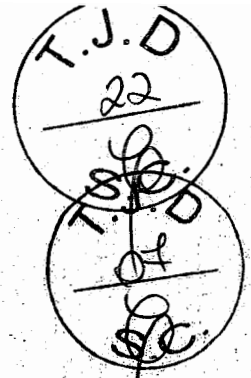
Procurador de Justiça Desportiva

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, em cumprimento da determinação do Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia e/ou manifestação da PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Palmeirão Camboré, 21 / 06 / 16

A SECRETARIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

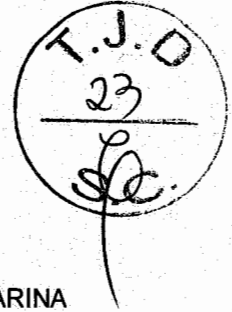
**PROC. 161/16**

R. h.

Defiro o arquivamento, e cumpre-se a juntada da cópia deste processo aos Autos 165/16.

De Florianópolis para Balneário Camboriú, 20 de junho de 2016.

Robson Vieira  
Presidente do TJD/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA  
CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.  
**MAGA**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneário Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo n°: 165/2016** **EM TRAMITE**  
Comissão: 4º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

Data da Sessão: **Dia 28 de Junho de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: **MAGA**

Clube:

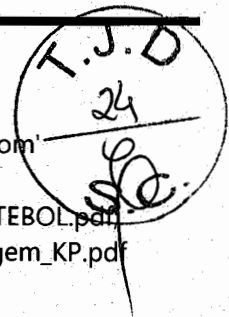
MAGA ESPORTE CLUBE, entidade de prática esportiva, por não ter efetuado o pagamento das taxas de arbitragem na forma determinada pelo artigo 54 do Regulamento Geral das Competições da FCF, motivo pelo qual deverá ser submetida às sanções previstas neste dispositivo. — O artigo 83 dispõe sobre a sanção de multa e perda de pontos. — Além das sanções previstas no Regulamento Geral de Competições, a EPD também está sujeita à pena prevista no artigo 191 do CBJD.

---

Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/Fut/SC

**TJD/Fut/SC - Cristiane**

**De:** TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de junho de 2016 16:58  
**Para:** MAGA (maga.00548sc@cbf.com.br); 'sergioolinger@hotmail.com'  
**Assunto:** CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 165/16  
**Anexos:** CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - 165-16 - ASSOCIAÇÃO MAGA DE FUTEBOL.pdf  
165-16 PJD16\_P165\_Maga\_Fluminense\_NãoPagtoTaxaArbitragem\_KP.pdf



**Prioridade:** Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 165/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:  
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

**FAVOR CIENTIFICAR OS DENUNCIADOS.**

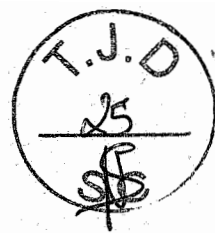
Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**  
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Endereço:** Rua Angelina - esquina com  
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico  
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470  
**Fone TJD:** (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800  
**E-mail:** [tjd.fcf@gmail.com](mailto:tjd.fcf@gmail.com)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**P E N A L I D A D E S - C L U B E S :**

**NOME: MAGA FC.**

**CATEGORIA: PROFISSIONAL**

**Ano 2013**

20.08.13 Proc. 197/13 art. 191, III e 206 ABSOLVIDO

20.08.13 Proc. 198/13 art. 191, III e 214 ABSOLVIDO

10.10.13 RECURSO PJD 198/13 DECISÃO PLENO: NEGAR-LHE PROVIMENTO

17.09.13 Proc. 233/13 art. 214 e 191 III DECISÃO: MAGA ESPORTE CLUBE - À unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgá-la procedente, e por unanimidade aplicar as seguintes penas:

a) aplicar a perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independente do resultado da partida, e pena pecuniária de R\$ 1.000,00 (mil reais), reduzida para R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fulcro no art. 214 c/c 182 do CBJD.

b) pena pecuniária de R\$ 1.000,00 (mil reais), reduzida para R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fulcro no art. 191 III c/c 182 do CBJD.

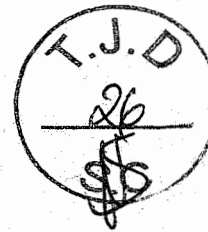
**Totalizando as penas pecuniárias em R\$ 1.000,00 (mil reais), com prazo de 15 dias para cumprimento da obrigação.- PAGO O VALOR DE R\$ 1.000,00 EM 20/02/14**

**ANO 2016**

15.06.16 Proc. 097/16 ART. 191 III C/C 182 DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, PARA COM A MESMA VOTAÇÃO CONDENAR O CLUBE A PENA DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), REDUZIDA PARA R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), COM FULCRO NO ART. 191 III C/C 182 DO CBJD. COM PRAZO DE 15 DIAS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. **A vencer em 30/06/16**

15.06.16 Proc. 099/16 ART. 191 III, 206 C/C 182 DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, PARA COM A MESMA VOTAÇÃO CONDENAR O CLUBE A PENA DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), REDUZIDA PARA R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), COM FULCRO NO ART. 191 III C/C 182, E

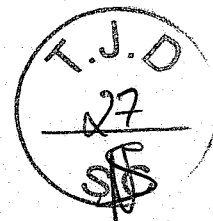




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

AINDA, A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 100,00 POR MINUTO DE ATRASO, TOTALIZANDO R\$ 1.000,00, REDUZIDA PARA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), COM FULCRO NO ART. 206 C/C 182. **TOTALIZANDO AS MULTAS EM R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)**, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO.  
**A vencer em 30/06/16**

**TOTAL DE DÉBITOS: R\$ 1.300,00**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CERTIDÃO**

Certifico que, não consta em arquivo instrumento de procuração do **Associação Maga de Futebol**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú, 27 de junho de 2016.

  
Nicolas Fernandes de Souza  
Secretário Adjunto TJD/Fut./SC

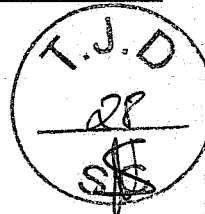


90 Anos

TAXA DE ARBITRAGEM	R\$ _____
AUX. TRANSPORTE	R\$ _____
(.....) DIÁRIA(S)	R\$ _____
SEGURO DOS ÁRBITROS	R\$ _____
( ) BOLA(S)	R\$ _____
( ) SPRAY	R\$ _____
( ) % R.B. ACP.	R\$ _____
EXAME ANTIDOPING	R\$ _____
INSS (.....%)	R\$ _____
OUVIDOR	R\$ _____
INSS (.....%)	R\$ _____

# RECIBO

02



## DESCONTOS:

LÍQUIDO.....

R\$ 19,00

RECEBI(EMOS) DE ASSOC. MAGA. Esporte LTDA.

A IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS)

PROVENIENTE DE (02) Blocos do Jogo

ASSOC. MAGA. Esporte LTDA. x Fluminense F. Clube  
CAMPEONATO CATARINENSE de futebol Sesi "C"

PELO QUE FIRMO(AMOS) O PRESENTE RECIBO DANDO PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

Jaraguá dos Rios, Junho 20 16

Emerson Silvestre  
ASSINATURA

CNPJ OU CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

INSS \_\_\_\_\_

INPS \_\_\_\_\_

14.06.16



90 Anos

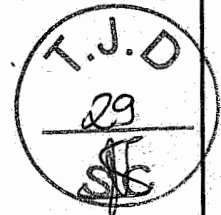
**DESCONTOS:**

TAXA DE ARBITRAGEM	R\$	_____
AUX. TRANSPORTE	R\$	_____
(.....) DIÁRIA(S)	R\$	_____
SEGURO DOS ÁRBITROS	R\$	_____
( ) BOLA(S)	R\$	_____
( ) SPRAY	R\$	_____
( ) % R.B. ACP.	R\$	_____
EXAME ANTIDOPING	R\$	_____
INSS (.....%)	R\$	_____
OUVIDOR	R\$	50,00
INSS (.....2%)	R\$	10,00

**LÍQUIDO** 60,00

**RECIBO**

02



R\$ 60,00

RECEBI(EMOS) DE ASSOCIAÇÃO MAGA ESPORTE LTDA

A IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 60,00 ( ~~SESSENTA~~ ) REAIS

) PROVENIENTE DE OUIDOR do Jogo

ASSOCIAÇÃO MAGA ESPORTE LTDA x FLUMINENSE F. CLUBE

CAMPEONATO CATARINENSE SERIE "C"

PELO QUE FIRMO(AMOS) O PRESENTE RECIBO DANDO PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

JARAGUA do sul, 12 Junho

2016

*[Handwritten signature]* 14.06.16

Anderson Silvestre

ASSINATURA

CNPJ OU CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

INSS \_\_\_\_\_

INPS \_\_\_\_\_

# BOLETIM FINANCEIRO

BF DO(S) JOGOS(S) REALIZADO(S) EM 12 Junho 12016

JOGO (s) Data: 12 / 06 / 2016		ESTÁDIO Botafogo	B F Nº 01
ASSOC. MAGA.E. Lda x FLUMINENSE F. Clube		Cidade / UF JARAGUA do SUL / SC	
Competição (Espécie): Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Amistoso <input type="checkbox"/>			
Categoria: Internacional <input type="checkbox"/> Interestadual <input type="checkbox"/> Local <input checked="" type="checkbox"/>			
Denominação da Competição: CAMP. CAT. SERIE "C"			

RECEITAS	LOCALIDADE	À VENDA	DEVOLVIDOS	VENDIDOS	PREÇO	ARRECADADAÇÃO
	Cadeiras					R\$
	Cadeiras					R\$
	Arquibancada					R\$
	Arquibancada Descoberta	50	26	24	10,00	R\$ 260,00
	Meia Arquibancada					R\$
	Meia Arquibancada Descoberta	50	46	04	5,00	R\$ 20,00
	Menores					R\$
	Gerais					R\$
	Sócios					R\$
	Meia Geral					R\$
TOTALIS		100	72	28	TOTAL	R\$ 260,00

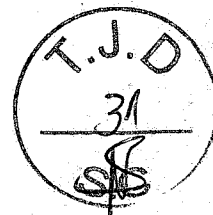
B1		B2 - MÁXIMO DE 11% DA RENDA BRUTA	
Aluguel de Campo	R\$	10% para a Federação Local	R\$ 26,00
Remuneração Quadro Móvel Federação	R\$ 400,00	1% para Fundo Série A-2	R\$
INSS - 20% s/ Quadro Móvel Federação	R\$ 80,00	* Seguro de Aposentados	R\$
Remuneração Quadro Móvel Clube	R\$ ISENTO	(R\$ _____ x _____)	R\$
INSS - 20% s/ Quadro Móvel Clube	R\$		R\$
Remuneração Quadro Móvel Terceiros	R\$		R\$
INSS - 20% Quadro Móvel Terceiros	R\$		R\$
Seguro do Público Pagante 0.20	R\$ 5,60		R\$
Impostos e Taxas Locais	R\$		R\$
TOTAL B1	R\$ 485,60	TOTAL B2	R\$ 26,00

B3	
INSS - 5% Sobre a receita bruta	R\$ 13,00
Remuneração da Arbitragem e dos auxiliares de Arbitragem, Assessor	R\$ 800,00
INSS - 20% Sobre a remuneração da Arbitragem e dos Auxiliares de Arbitragem	R\$ 160,00
Exame Anti-Doping	R\$
INSS - 20% Exame Anti-Doping	R\$
Seguro para os Arbitros	R\$ 16,76
Impressos _____ x R\$ _____	R\$
20% INSS Quadro Móvel F.C.F. - Comprovou	R\$ 220,00
20% INSS Quadro Móvel Arbitragem - Comprovou	R\$ 500,00
Polícia Militar	R\$
Exame Anti-Doping (Laboratório)	R\$
ACP 1% da Renda Bruta	R\$ 2,60
Ambulância	R\$
TOTAL B3	R\$ 1.712,36
TOTAL DAS DESPESAS (B1 + B2 + B3)	R\$ 2.223,96

DESCONTOS	
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração do Quadro Móvel Federação	R\$ 44,00
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração do Quadro Móvel Clube	R\$ ISENTO
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração da Arbitragem e dos Auxiliares de Arbitragem	R\$ 38,00
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração de mão-de-obra do Exame Anti-Doping	R\$

RENDA LÍQUIDA ( RECEITAS - DESPESAS ) R\$ (-) 1.363,96

DIVISÃO DA RENDA LÍQUIDA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

4º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

Ata de Julgamento do dia 28/06/2016  
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 025/2016

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores do Pleno deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente Alexandre Beck Monguillhot, Renan Moresco Pirath, Tiago Meurer da Silva, Rodrigo de Abreu e Gilmar Nascimento, o secretário Nicolas Fernandes de Souza e a Procuradora Gabriela Moras Schiewe. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

**7 - PROCESSO 165/2016 - JULGADO**

AUDITOR RELATOR: **GILMAR NASCIMENTO TEIXEIRA**

JOGO: **MAGA x FLUMINENSE**  
**CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE C 2016**

DENUNCIADO(S):

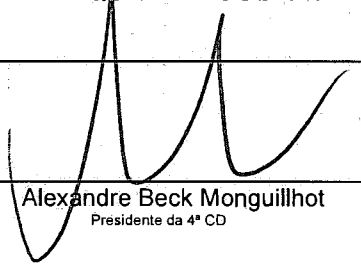
**1 MAGA**

**DENÚNCIA DA PROCURADORIA:**

MAGA ESPORTE CLUBE, entidade de prática esportiva, por não ter efetuado o pagamento das taxas de arbitragem na forma determinada pelo artigo 54 do Regulamento Geral das Competições da FCF, motivo pelo qual deverá ser submetida às sanções previstas neste dispositivo. --- O artigo 83 dispõe sobre a sanção de multa e perda de pontos. --- Além das sanções previstas no Regulamento Geral de Competições, a EPD também está sujeita à pena prevista no artigo 191 do CBJD.

**DECISÃO COMISSÃO:**

PRESENTE O DEFENSOR, DR. MARCIO RIBEIRO DE LARA --- FORAM JUNTADOS DOCUMENTOS AOS AUTOS COMO MEIO DE PROVAS --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENUNCIA E POR MAIORIA CONDENAR O DENUNCIADO A PENA DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) COM FULCRO NO ART. 191 III DO CBJD, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, VENCIDO O AUDITOR RELATOR QUE O ABSOLVIA.

  
Alexandre Beck Monguillhot  
Presidente da 4ª CD

  
Nicolas Fernandes de Souza  
Secretária Adjunta TJD/Fu/SC